



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –  
IRATI – SC.  
CNPJ 95.990.230/0001-51

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024**

Termo aditivo que entre si fazem: O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF n. 0 [REDACTED]-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.039.363/0001-73 com sede em Rua 07, nº 465, Itá-SC, representada neste ato por JUSSARA TEREZINHA HERMES inscrito no CPF nº 0 [REDACTED]-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este termo aditivo ao contrato 188/2024, em decorrência do Processo Licitatório nº 144/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 011/2024, homologado em 21/11/2024, mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de prazo até 30/06/2025, conforme solicitação da engenharia do município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 25 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**  
CONTRATANTE

**JUSSARA TEREZINHA HERMES**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
MAT. 13278/04

**LIDIONEI JOÃO FERRARI**  
MAT. 14208/01